

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**

**IPREVI**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**1º SEMESTRE DE 2024**

Julho de 2024

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CONTEXTO INSTITUCIONAL.....	3
3. ÁREAS VERIFICADAS.....	3
4. ARRECADAÇÃO.....	3
4.1 Elaboração do Orçamento .....	4
4.1.2 Taxa de Administração .....	6
4.1.3 Contribuições Previdenciárias Servidores Ativos .....	7
4.1.4 Contribuição Previdenciária dos Aposentados e Pensionistas .....	8
4.1.5 Compensação Previdenciária .....	8
4.1.6 Parcelamento de Débitos Previdenciário .....	8
4.1.7 Remuneração dos Investimentos .....	8
4.1.8 Sentenças Judiciais .....	9
4.1.9 Outras Restituições .....	9
4.1.10 Valores recebidos a título de transferências financeiras para cobertura do déficit atuarial do Fundo Financeiro. ....	10
4.2 Despesas .....	11
4.2.1 Despesas custeadas com a Taxa de Administração. ....	12
4.2.2 Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar. ....	13
4.3 Gestão de Investimentos.....	15
4.4 Conclusão.....	17
5. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS.....	17
5.1 Documentações Exigidas .....	17
5.2 Fiscap.....	19
5.3 Revisão de Benefícios .....	20
5.4 Comprev .....	20
5.5 Recadastramento de Beneficiário (Prova de Vida).....	20
5.6 Arquivamento.....	21
5.7 Sistema SEI .....	21
5.8 Conclusão.....	22
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	22
6.1 Certificado de Regularidade Fiscal .....	22
6.3 Pró-Gestão.....	23

*Ambs*  
*mm*

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, nomeado pela Portaria nº 018/2014 em atendimento ao que confere as atribuições e competências desta Comissão, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo e considerando o Plano Anual de Atividades de 2024, apresenta o relatório, do período de janeiro a junho de 2024, do monitoramento e acompanhamento das áreas manualizadas e mapeadas do Instituto, que compreende Arrecadação e Concessão de Benefícios.

## 2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

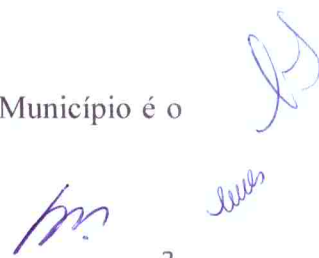
O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, com sede na Avenida P.H. Rolfs, nº 81/301, Centro, Viçosa/MG, CNPJ: 05.665.754/0001-84, instituído pela Lei Municipal nº 1.511 de 19 de novembro de 2002 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.644 de 23 de dezembro de 2004. O IPREVI possui natureza como pessoa jurídica de direito público, sendo, portanto, uma autarquia municipal, integrante da administração indireta do Município de Viçosa com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo no Município e garantir o plano de custeio dos Fundos. O Instituto foi instituído por segregação da massa de seus segurados em dois grupos, sendo o Fundo Financeiro composto pelos servidores admitidos anteriormente a publicação da Lei de criação e o Fundo Previdenciário composto pelos servidores admitidos posteriormente a publicação da Lei de criação do Instituto.

## 3. ÁREAS VERIFICADAS

O presente relatório foi elaborado considerando o seu escopo e se baseou-se na avaliação do cumprimento dos programas e metas do Governo, orçamento, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificando a conformidade e regularidade com as normas e procedimentos com ênfase nas áreas Arrecadação e Concessão de Benefícios. Os dados apresentados no presente relatório foram coletados junto às Diretorias Administrativa Financeira e Diretoria Previdenciária do IPREVI do primeiro semestre de 2024 e através dos documentos e planilhas analisadas foi possível observar que:

## 4. ARRECADAÇÃO

O IPREVI sendo a Unidade Gestora da Previdência dos servidores do Município é o



responsável pela arrecadação dos recursos previdenciários que consisti nas fontes de custeio para efetuar os pagamentos dos benefícios concedidos e a conceder, bem como as despesas administrativas. Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados na arrecadação desses recursos foi analisado o Relatório de Arrecadação da Receita Orçamentária por Natureza, separadopor tipo de Fundo, bem como demais relatórios complementares relacionados à receita no exercício de 2024.

#### **4.1 Elaboração do Orçamento**

A Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2024, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei n° 4.320/64, na Portaria n°. 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria n° 163/01 Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal n.º 3.002 de 27 de dezembro de 2022.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes neste Instituto e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão das contribuições patronais e dos servidores;
- A expansão do número de segurados;
- As alterações na remuneração dos segurados;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A fixação da reserva orçamentária;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.



A receita do Instituto foi, portanto, estimada em R\$ 24.150.000,00 e a despesa foi fixada em R\$ 57.895.000,00, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024</b>			
<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receitas Correntes	24.150.000,00	Despesas Correntes	47.585.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	180.000,00
		Reserva Orçamentária	10.130.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>57.895.000,00</b>
Repasse para cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 33.745.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>57.895.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>57.895.000,00</b>

A proposta orçamentária do Instituto foi apresentada com desequilíbrio decorrente da insuficiência financeira do Fundo Financeiro devido às receitas não serem suficientes para arcar com despesas do Plano, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 2

<b>2024</b>					
<b>TIPO</b>	<b>DR</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DR</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
FP	800	R\$ 12.360.000,00	800	R\$ 12.360.000,00	R\$ 0,00
FF	801	R\$ 8.805.000,00	801	R\$ 42.550.000,00	-R\$ 33.745.000,00
TX ADM.	802	R\$ 2.985.000,00	802	R\$ 2.985.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 24.150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 57.895.000,00</b>	<b>- R\$ 33.745.000,00</b>

A diferença estimada apresentada na LOA do exercício de 2024 é repassada ao Instituto pelo Poder Executivo – Administração Direta e Indireta e pelo Poder Legislativo de acordo com o levantamento mensal das receitas e despesas previdenciárias de cada Órgão. O quadro a seguir demonstra a estimativa de repasse por Órgão Municipal que apresenta déficit financeiro.

Quadro 3

<b>PREVISÃO</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
PMV	R\$ 29.527.000,00	87,50
SAAE	R\$ 3.850.000,00	11,41
CÂMARA	R\$ 368.000,00	1,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.745.000,00</b>	<b>100,00</b>

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentam insuficiências financeiras, portanto, não apresentam programação de transferência financeira para cobertura da insuficiência financeira.

#### 4.1.2 Taxa de Administração

Conforme determinado no art. 84, da Portaria MPT nº 1.467 de 02/06/2022 e art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.996/2022 observa-se que o limite máximo da taxa de administração é de 2,3%, sendo majorada em 20% em razão do Instituto da obtenção e manutenção de Certificação Institucional – Pró Gestão. Para definir o limite dos gastos com a taxa de administração aplica-se os percentuais sobre o total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 04

BASE DE CÁLCULO: TOTAL DA REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES VINCULADOS AO IPREVI REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR												
CADPREV	DIPR	BASE DE CÁLCULO							PROJEÇÃO DO LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024			
		JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23	MAIO/23	JUNHO/23	TOTAL (Jan a Jun 23)	TOTAL PROJETADO	2,30%	ACRÉSCIMO 20% (0,46%)	2,76%
		R\$ 8.965.336,62	R\$ 8.421.915,23	R\$ 8.429.424,26	R\$ 7.267.640,06	R\$ 9.786.117,45	R\$ 7.023.269,51	R\$ 49.893.703,13	R\$ 108.103.023,45	R\$ 2.486.369,54	R\$ 497.273,91	R\$ 2.983.643,45

Apresenta-se a seguir as metas mensais de arrecadação, onde pode ser observado o valor realizado em relação ao valor previsto.

Quadro 05

MÊS	META MENSAL ARRECADAÇÃO	RECEITA REALIZADA	%
JAN	R\$ 4.238.800,00	R\$ 3.565.199,70	84,11%
FEV	R\$ 1.695.800,00	R\$ 2.028.387,05	119,61%
MAR	R\$ 1.719.900,00	R\$ 3.116.821,59	181,22%
ABR	R\$ 1.740.900,00	R\$ 2.414.244,48	138,68%
MAI	R\$ 1.770.000,00	R\$ 2.921.700,98	165,06%
JUN	R\$ 1.787.000,00	R\$ 1.942.069,88	108,67%
JUL	R\$ 1.815.000,00		0,00%
AGO	R\$ 1.827.000,00		0,00%
SET	R\$ 1.847.300,00		0,00%
OUT	R\$ 1.867.300,00		0,00%
NOV	R\$ 1.893.500,00		0,00%
DEZ	R\$ 1.947.500,00		0,00%
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 24.150.000,00</b>	<b>Total até junho R\$ 15.988.423,68</b>	<b>66,20%</b>

RECEITA PROJETADA	RECEITA REALIZADA
R\$ 24.150.000,00	R\$ 15.988.423,68
100%	66,20 %



As metas de arrecadação foram distribuídas com base na média de arrecadação mensal dos exercícios anteriores. As receitas arrecadadas até junho de 2024 atingiram 66,20% da previsão realizada para o exercício. O Controle Interno verificou que no primeiro semestre de 2024 a receita realizada superou a receita projetada devido a valores recebidos a título de Compensação Previdenciária em virtude ao deferimento de novos processos no período e consequentemente houve o recebimento dos fluxos acumulados somados aos fluxos mensais.

#### 4.1.3 Contribuições Previdenciárias Servidores Ativos

O relatório de Arrecadação de Receita Orçamentária por Natureza demonstra-se que houve repasse da contribuição servidor e contribuição patronal normal e suplementar por partes dos Órgãos envolvidos no processo – PMV, SAAE, IMAS, CMV e IPREVI.

Os lançamentos de arrecadação foram efetuados na data de recebimento das receitas e registrados de acordo com número de controle de identificação da previsão da receita.

Considerando que o vencimento das competências de dezembro e 13º salário de 2023 ocorrem no dia 20 de janeiro de 2024, observa-se que alguns Órgãos fizeram o pagamento destas em 2024, acontece que as contribuições previdenciárias da competência de novembro de 2023 dos servidores lotados na PMV, vinculados ao Fundo Previdenciário foram recolhidas também em 2024.

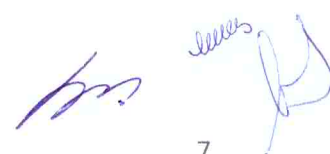
As contribuições previdenciárias, do período analisado, foram arrecadadas no prazo legal estabelecido, porém alguns valores foram constatados após o prazo de vencimento e tiveram os recolhimentos atualizados e acrescidos dos juros e multas estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.366/2014. Os valores correspondentes às multas e juros foram registrados em receitas específicas de multas e juros.

Conclui-se que ocorreu a arrecadação de todas as contribuições previdenciárias dos servidores efetivos com o recolhimento previsto até o mês de junho de 2024, inclusive os acréscimos legais originados dos recolhimentos em atraso.

Segue abaixo a tabela da execução das receitas supracitadas:

Quadro 06

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Contribuição Servidor - Ativos	R\$ 8.165.000,00	R\$ 4.365.819,00	53,47
Contribuição Servidor - Ativo - Multas e Juros	R\$ 60.000,00	R\$ 6.978,05	11,63
Contribuição Patronal - Ativos	R\$ 12.756.000,00	R\$ 6.811.244,82	53,40
Contribuição Patronal - Ativos - Multas e Juros	R\$ 90.000,00	R\$ 5.888,82	6,54



#### 4.1.4 Contribuição Previdenciária dos Aposentados e Pensionistas

A contribuição do servidor dos aposentados e pensionistas é calculada sobre a parcela que ultrapassa o teto do RGPS, sob a alíquota de 14% e deduzido no pagamento dos proventos de aposentaria e pensão. Para efetuar a conferência foi utilizado o relatório de Detalhamento da Contribuição Previdenciária como documento complementar para análise e constatado que os valores lançados no Sistema de Contabilidade condizem com os valores deduzidos na Folha de Pagamento. Atualmente o Instituto não possui pensionista que seus proventos de pensão ultrapassa o teto do RGPS.

A tabela a seguir demonstra o valor arrecadado no primeiro semestre de 2024.

Quadro 07

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Contribuição Servidor - Inativo	R\$ 255.000,00	R\$ 106.189,71	41,64
Contribuição Servidor - Pensionistas	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	0,00

#### 4.1.5 Compensação Previdenciária

Conforme demonstrado no Relatório de Arrecadação da Receita pode-se constatar que os lançamentos e registros das receitas de Compensação Previdenciária estão em conformidade com os relatórios emitidos do Sistema DATAPREV e com os extratos bancários.

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos a título de COMPREV, contemplando os fluxos mensais e os fluxos acumulados:

Quadro 08

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	R\$ 2.140.000,00	R\$ 4.228.147,44	197,58%

#### 4.1.6 Parcelamento de Débitos Previdenciário

Observa-se que no período analisado o IPREVI não possui Termo de Parcelamento de Débitos Previdenciários vigente.

#### 4.1.7 Remuneração dos Investimentos

A arrecadação da receita de Remuneração dos Investimentos é decorrente dos investimentos dos recursos previdenciários no Mercado Financeiro. Ressalta-se que a partir do





exercício de 2021 os resultados das aplicações dos recursos são contabilizados utilizando a metodologia da IPC14 que consiste na contabilização da receita somente no momento do resgate.

Foi verificado que os lançamentos registrados no Relatório de Arrecadação da Receita condizem com os extratos bancários da Carteira de Investimento do Instituto.

O quadro abaixo demonstra a receita realizada no no primeiro semestre de 2024:

Quadro 09

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Remuneração dos Recursos do RPPS	R\$ 560.000,00	R\$ 285.310,19	50,95%

A receita realizada até junho de 2024 corresponde a 50,95% do valor estimado para o exercício e advém sobretudo dos dos lucros auferidos sobre os resgates programados para pagamento das despesas previdenciárias e resgates para realocação de investimento, a fim de obter um melhor retorno diante das perspectivas do mercado financeiro.

#### 4.1.8 Sentenças Judiciais

Nota-se através do Relatório de Arrecadação da Receita que houve registro de lançamentos de Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Ativo, cujas contribuições foram efetuadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme tabela a seguir:

Quadro 10

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	R\$ 22.000,00	R\$ 75.694,14	344,06%
Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Patronal	R\$ 40.000,00	R\$ 102.307,12	255,77%

Conforme observado no quadro anterior a contribuição oriunda de sentenças judiciais – servidor civil ativo – Patronal foi recolhida aos cofres do Instituto de acordo com a recomendação do controle interno no Relatório Anual de 2023.

#### 4.1.9 Outras Restituições

A receita denominada outras restituições consistem em algum pagamento realizado de forma imprópria, muitas vezes em virtude de resíduo/rescisão por falecimento de beneficiários.

Essas receitas advêm da folha de pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão e estão registados adequadamente. A execução dessa receita ocorreu conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 11

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	%
Outras Restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 844,39	1,69%

Conclui-se que ocorreu arrecadação de todas as receitas previdenciárias conforme especificado a seguir:

Quadro 12

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS					
DESCRIÇÃO DA RECEITA	METAS DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
		FF	FP	TOTAL	%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	R\$ 8.165.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 2.795.119,00	R\$ 4.365.819,00	53,47%
MULTAS E JUROS DE MORA CONTR. SERV.	R\$ 60.000,00	R\$ 2.376,43	R\$ 4.601,62	R\$ 6.978,05	11,63%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL	R\$ 255.000,00	R\$ 106.189,71	R\$ -----	R\$ 106.189,71	41,64%
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	R\$ 12.000,00	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	0,00%
CONTRIBUIÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS-SERV	R\$ 22.000,00	R\$ 52.658,29	R\$ 23.035,85	R\$ 75.694,14	344,06%
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	R\$ 560.000,00	R\$ 875,07	R\$ 220.435,12	R\$ 85.310,19	50,95%
OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00	R\$ 844,39	R\$ -----	R\$ 844,39	1,69%
COMPEN. FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	R\$ 2.140.000,00	R\$ 4.050.541,27	R\$ 77.606,17	R\$ 4.228.147,44	197,58%
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	R\$ 12.756.000,00	R\$ 2.462.838,81	R\$ 4.348.406,01	R\$ 6.811.244,82	53,40%
MULTAS E JUROS DE MORA CONTR. PATRONAL	R\$ 90.000,00	R\$ 388,03	R\$ 5.500,79	R\$ 5.888,82	6,54%
CONTRIB. SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL	R\$ 40.000,00	R\$ 69.908,87	R\$ 32.398,25	R\$ 102.307,12	255,77%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.150.000,00</b>	<b>R\$ 8.380.620,87</b>	<b>R\$ 7.607.102,81</b>	<b>R\$ 15.988.423,68</b>	<b>66,20</b>
%	100%	52,42	47,58	100,00	

#### 4.1.10 Valores recebidos a título de transferências financeiras para cobertura do déficit atuarial do Fundo Financeiro.

O Fundo Financeiro do IPREVI apresenta, desde julho de 2015, insuficiências financeiras, ou seja, as receitas arrecadadas mensalmente são inferiores às despesas com benefícios. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV, a Câmara Municipal de Viçosa - CMV e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE efetuaram, no primeiro semestre de 2024 transferências financeiras para cobertura do déficit financeiro do Fundo, correspondente à diferença entre as receitas e despesas realizadas a cada mês, cujo montante semestral foi correspondente a R\$ 9.748.338,65.

O Instituto de Assistência ao Servidor-IMAS e o Instituto de Previdência Municipal

dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentaram déficit financeiro, portanto, não participaram da transferência financeira para cobertura da insuficiência.

Quadro 13

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
Competência	ÓRGÃO			
	PMV	SAAE	CMV	TOTAL
Ref. 12/2023		R\$ 256.546,70		R\$ 256.546,70
jan/24	R\$ 1.405.912,03	R\$ 200.987,98	R\$ 9,65	R\$ 1.606.909,66
fev/24	R\$ 1.900.771,53	R\$ 223.624,73	R\$ 18.841,65	R\$ 2.143.237,91
mar/24	R\$ 1.084.840,87	R\$ 178.075,43	R\$ 10.529,97	R\$ 1.273.446,27
abr/24	R\$ 1.347.035,01	R\$ 198.283,20	R\$ 2.218,29	R\$ 1.547.536,50
mai/24	R\$ 1.095.576,93	R\$ 98.427,65	R\$ 10.191,14	R\$ 1.204.195,72
jun/24	R\$ 1.716.465,89	R\$ 295.724,56	R\$ 10.391,15	R\$ 2.022.581,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.550.602,26</b>	<b>R\$ 1.155.945,69</b>	<b>R\$ 41.790,70</b>	<b>R\$ 9.748.338,65</b>

#### 4.2 Despesas

Apresenta-se a seguir o acompanhamento mensal das despesas, onde pode ser observada que a despesa liquidada totalizou R\$ 19.574.452,53 que corresponde 98% da despesa empenhada para período de janeiro a junho de 2024 de R\$ 19.953.576,52.

Quadro 14

DESPESAS				
MÊS	EMPENHO	LIQUIDADADO	PAGA	%
jan/24	R\$ 3.504.330,49	R\$ 2.978.433,80	R\$ 100.291,96	84,99
fev/24	R\$ 3.246.647,01	R\$ 3.293.159,01	R\$ 2.981.611,20	101,43
mar/24	R\$ 3.483.183,95	R\$ 3.508.238,53	R\$ 3.302.677,36	100,72
abr/24	R\$ 3.244.013,25	R\$ 3.238.392,84	R\$ 3.538.198,92	99,83
mai/24	R\$ 3.279.762,43	R\$ 3.262.973,68	R\$ 3.248.770,91	99,49
jun/24	R\$ 3.195.639,39	R\$ 3.293.254,67	R\$ 3.283.593,80	103,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.953.576,52</b>	<b>R\$ 19.574.462,53</b>	<b>R\$ 16.455.144,15</b>	<b>98,00</b>

O quadro a seguir apresenta a especificação das despesas do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário:

Quadro 15

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			
FUNDO FINANCEIRO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
APOSENTADORIAS	R\$ 871.645,57	R\$ 871.645,57	R\$ 722.408,52
PENSÕES	R\$ 139.223,95	R\$ 139.223,95	R\$ 116.767,63
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 34.809,84	R\$ 34.809,84	R\$ 33.816,08
PASEP	R\$ 20.000,00	R\$ 555,73	R\$ 555,73
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.065.679,36</b>	<b>R\$ 1.046.235,09</b>	<b>R\$ 873.547,96</b>

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APOSENTADORIAS	R\$ 15.624.067,43	R\$ 15.624.067,43	R\$ 13.033.957,46
PENSÕES	R\$ 1.909.273,21	R\$ 1.909.273,21	R\$ 1.586.007,13
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 112,06	R\$ 112,06	R\$ 112,06
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 11.599,56	R\$ 11.599,56	R\$ 8.800,44
PASEP	R\$ 5.000,00	R\$ 564,29	R\$ 564,29
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 17.550.052,26</b>	<b>R\$ 17.545.616,55</b>	<b>R\$ 14.629.441,38</b>

#### 4.2.1 Despesas custeadas com a Taxa de Administração.

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas. No exercício de 2024 o gasto máximo poderá chegar a R\$3.015.817,80 que é o valor corresponde a alíquota de 2,30% acrescida de 20% sobre a base de cálculo de R\$109.268.759,40.

Conforme especificado no quadro abaixo até junho de 2024 foi empenhado o valor de R\$1.216.430,70 2.34.2.14.248.802,35; liquidado o montante de R\$982,610,89 e foi pago o valor de R\$952.154,81.

Quadro 16

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
PASEP	R\$ 139.349,80	R\$ 139.349,80	R\$ 139.349,80
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	R\$ 48.235,10	R\$ 48.235,10	R\$ 47.821,44
CAPACITAÇÃO CONSELHOS	R\$ 23.610,15	R\$ 23.610,15	R\$ 23.610,15
PESSOAL	R\$ 492.955,57	R\$ 492.955,57	R\$ 479.974,55
ESTAGIÁRIOS	R\$ 21.052,92	R\$ 21.052,92	R\$ 21.052,92
JETONS	R\$ 10.892,88	R\$ 10.892,88	R\$ 10.892,88
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.774,20	R\$ 28.774,20	R\$ 28.774,20
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 4.292,00	R\$ 15.056,00	R\$ 15.056,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.592,56	R\$ 8.686,57	R\$ 6.391,54
CONSULTORIA	R\$ 68.021,66	R\$ 37.514,16	R\$ 34.964,16
OUTROS SERV. PF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERV. PJ	R\$ 137.332,62	R\$ 47.354,85	R\$ 46.159,43

EQUIPAMENTOS	R\$ 10.372,32	R\$ 10.372,32	R\$ 10.372,32
SERV. DE TEC. INFORM. E COMUNICAÇÃO	R\$ 195.610,83	R\$ 77.528,28	R\$ 69.111,33
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.356,19	R\$ 1.356,19	R\$ 1.356,19
DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	R\$ 14.550,00	R\$ 12.440,00	R\$ 9.836,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00
PRÓ-GESTÃO	R\$ 4.971,90	R\$ 4.971,90	R\$ 4.971,90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.216.430,70</b>	<b>R\$ 982.610,89</b>	<b>R\$ 952.154,81</b>

#### 4.2.2 Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.

O Controle Interno conferiu a composição dos restos a pagar e conforme observa-se na planilha a seguir as inscrições somam-se R\$2.806.641,51, no período foram pagos o equivalente a R\$2.801.186,51, restando ainda um saldo a pagar de R\$5.455,00, como pode ser observado na página a seguir.

*Ambs*  
*br.* *RS*

Empenho	Exercício	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
176	2021	LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL L	42,50	0,00	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00
339	2021	LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL L	19,43	0,00	0,00	19,43	0,00	0,00	0,00
177	2021	LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL L	42,50	0,00	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00
340	2021	LIVRARIA E PAPELARIA NOBEL L	19,42	0,00	0,00	19,42	0,00	0,00	0,00
32	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	28.578,88	0,00	0,00	28.578,88	0,00	0,00	0,00
33	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	89.586,45	0,00	0,00	89.586,45	0,00	0,00	0,00
24	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	6.778,97	0,00	0,00	6.778,97	0,00	0,00	0,00
25	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	12.414,49	0,00	0,00	12.414,49	0,00	0,00	0,00
22	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	255.766,12	0,00	0,00	255.766,12	0,00	0,00	0,00
23	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	801.752,22	0,00	0,00	801.752,22	0,00	0,00	0,00
26	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	6.287,58	0,00	0,00	6.287,58	0,00	0,00	0,00
27	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	19.709,73	0,00	0,00	19.709,73	0,00	0,00	0,00
30	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	223.858,17	0,00	0,00	223.858,17	0,00	0,00	0,00
31	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	701.730,11	0,00	0,00	701.730,11	0,00	0,00	0,00
28	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	33.551,98	0,00	0,00	33.551,98	0,00	0,00	0,00
29	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	105.175,69	0,00	0,00	105.175,69	0,00	0,00	0,00
18	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	36.350,43	0,00	0,00	36.350,43	0,00	0,00	0,00
19	2023	FOLHA DE PAGAMENTOS DOS AF	2.681,60	0,00	0,00	2.681,60	0,00	0,00	0,00
17	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	28.419,59	0,00	0,00	28.419,59	0,00	0,00	0,00
16	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	46.069,36	0,00	0,00	46.069,36	0,00	0,00	0,00
15	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	10.081,64	0,00	0,00	10.081,64	0,00	0,00	0,00
81	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DOS APC	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
36	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PEN	2.459,19	0,00	0,00	2.459,19	0,00	0,00	0,00
34	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PEN	3.242,18	0,00	0,00	3.242,18	0,00	0,00	0,00
37	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PEN	4.503,56	0,00	0,00	4.503,56	0,00	0,00	0,00
35	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PEN	10.163,30	0,00	0,00	10.163,30	0,00	0,00	0,00
38	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PEN	65.556,84	0,00	0,00	65.556,84	0,00	0,00	0,00
39	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PEN	205.501,58	0,00	0,00	205.501,58	0,00	0,00	0,00
21	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PEN	10.830,19	0,00	0,00	10.830,19	0,00	0,00	0,00
20	2023	FOLHA DE PAGAMENTO DAS PEN	9.290,24	0,00	0,00	9.290,24	0,00	0,00	0,00
285	2023	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE S	453,51	0,00	0,00	453,51	0,00	0,00	0,00
83	2023	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPA	9.002,81	0,00	0,00	9.002,81	0,00	0,00	0,00
82	2023	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPA	5.231,80	0,00	0,00	5.231,80	0,00	0,00	0,00
84	2023	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPA	1.556,22	0,00	0,00	1.556,22	0,00	0,00	0,00
80	2023	IMAS- INSTITUTO MUNICIPAL DE A	2.939,57	0,00	0,00	2.939,57	0,00	0,00	0,00
43	2023	CONDOMINIO EDIFICIO MERIDIEN C	1.865,01	0,00	0,00	1.865,01	0,00	0,00	0,00
76	2023	J&T CARTUCHOS E INFORMÁTICA	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
193	2023	INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇAO	3.398,00	0,00	0,00	3.398,00	0,00	0,00	0,00
45	2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORRE	171,50	0,00	0,00	171,50	0,00	0,00	0,00
284	2023	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DA	23.760,00	0,00	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00
170	2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFO	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
50	2023	SECRETARIA DA RECEITA FEDERA	9.374,09	0,00	0,00	9.374,09	0,00	0,00	0,00
48	2023	SECRETARIA DA RECEITA FEDERA	87,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00
49	2023	SECRETARIA DA RECEITA FEDERA	19,82	0,00	0,00	19,82	0,00	0,00	0,00
273	2023	ALIANÇA ASSESSORIA E CONSUL	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00
272	2023	PAULO AFONSO DE FREITAS 479	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
282	2023	ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA	7.565,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	765,00
283	2023	FAC LOCAÇAO E DESENVOLVIME	770,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00
279	2023	KIT NET INFORMÁTICA LTDA	12.533,24	0,00	0,00	0,00	12.533,24	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>2.806.641,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.781.083,27</b>	<b>20.103,24</b>	<b>0,00</b>	<b>5.455,00</b>

*M.*  
14

### 4.3 Gestão de Investimentos

O Comitê de Investimentos tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

O Comitê de Investimentos é composto por três membros sendo dois servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e um servidor efetivo do quadro de servidores do IPREVI, todos com grau de instrução de nível superior completo e **Capacitação Profissional em exame de Certificação** (CPA-10 ou exame equivalente), para um mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução. O Coordenador do Comitê de Investimentos do Instituto e Gestor de recursos possui o CPA-10 ANBIMA, Certificado CP RPPS Dirig. II – Certificação dos Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS-Nível Médio, Certificação Profissional do Responsável pela Gestão dos recursos e Membros do Comitê de Investimentos do RPPS, Nível básico - CP RPPS CGINV I. Os demais membros possuem o CPA-10.

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

##### Coordenador

Edivaldo Antônio da Silva Araújo – CPA-10 e CP RPPS Dirig.  
II

##### Membros

Clarice Pereira de Paiva Ribeiro  
– CPA-10 Lucimara Rodrigues  
da Silva Dias – CPA-10  
Uanderson Antônio Alves  
Rodrigues – CPA-10

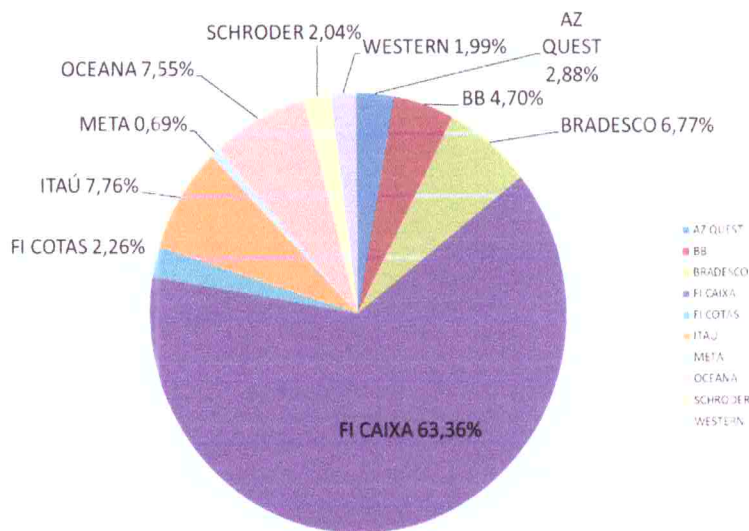
A Gestão de Investimentos se deu atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPSs, em especial à Resolução CMN nº 4.963/2021, à Política de Investimentos do IPREVI para o exercício 2024:

Quadro 17

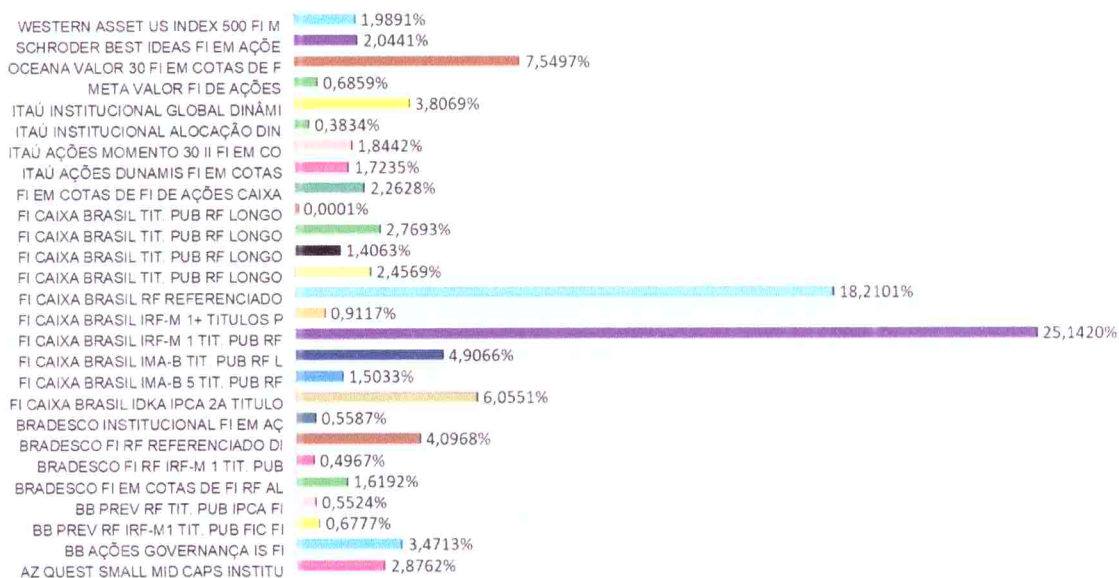
Até Junho		
	Saldo Atual	% Total
<b>Patrimônio Acumulado</b>	R\$112.822.321,50	100%
Distribuição Por Segmento da Resolução 4.963/2021		
Tipo	Saldo Atual	% Total
<b>Renda Fixa</b>	R\$ 84.772.925,33	75%
<b>Renda Variável</b>	R\$ 25.356.492,43	22%
<b>Exterior</b>	R\$ 641.172,22	1%
<b>Estruturado</b>	R\$ 2.051.731,52	2%

A alocação da Carteira de Investimentos do IPREVI por instituição financeira no primeiro semestre de 2024 foi composta conforme a seguir:

### ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - 1º SEMESTRE



### DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA 1º SEMESTRE



Observou-se que no primeiro semestre de 2024 a meta atuarial acumulada foi 5,014 % e o percentual de rendimento foi 1,057%, atingindo assim o percentual de 21,087 da meta estipulada para o período. As informações foram extraídas do relatório de

*[Handwritten signature]*



Investimentos do mês de junho de 2024, disponível no site do IPREVI.

Quadro 18

**Retorno acumulado no ano**

Período	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno R\$	Retorno %	Meta	Atingimento
Janeiro	R\$ 107.246.749,95	R\$ 3.796.200,00	R\$ 3.015.272,11	R\$ 107.621.129,61	-R\$ 406.548,23	-0,3661%	0,8291	-44,1585%
Fevereiro	R\$ 107.621.129,61	R\$ 2.264.500,00	R\$ 1.649.200,00	R\$ 109.108.748,06	R\$ 872.318,45	0,7938%	1,2408	63,9783%
Março	R\$ 109.108.748,06	R\$ 5.222.000,00	R\$ 3.339.400,00	R\$ 111.699.302,28	R\$ 707.954,22	0,6192%	0,5681	108,9977%
Abril	R\$ 111.699.302,28	R\$ 2.469.500,00	R\$ 2.394.455,63	R\$ 111.035.292,59	-R\$ 739.054,06	-0,6473%	0,7889	-82,0553%
Maior	R\$ 111.035.292,59	R\$ 4.546.500,00	R\$ 2.270.800,00	R\$ 113.234.877,65	R\$ 76.114,94	-0,0659%	0,8693	-7,5755%
Junho	R\$ 113.234.877,65	R\$ 6.629.624,65	R\$ 7.915.597,55	R\$ 112.822.321,50	R\$ 873.416,75	0,7287%	0,6183	117,8506%
<b>Total</b>		<b>24.928.324,65</b>	<b>20.584.725,29</b>		<b>1.231.972,19</b>	<b>1,0575%</b>	<b>5,0148%</b>	<b>21,0875%</b>

**Meta x Atingimento**

#### 4.4 Conclusão

Observa-se que os procedimentos aplicados no processo de arrecadação das receitas estão em conformidade com o Manual de Arrecadação.

### 5. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados na concessão e revisão dos benefícios do exercício de 2023 foi analisado se os procedimentos seguem o Manual de Atividades da Diretoria Previdenciária – Divisão Benefícios.

Os tipos de benefícios manualizados e de responsabilidade do Instituto são discriminados da seguinte maneira:

- Aposentadoria voluntária por idade;
- Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Aposentadoria Voluntária;
- Especial por Tempo de Contribuição;
- Pensão por Morte de Ativo ou Inativo e
- Revisão de Benefícios.

#### 5.1 Documentações Exigidas

O Manual de Atividades da Diretoria Previdenciária – Divisão de Benefícios descreve a documentação necessária para cada tipo de benefício. No ato de requerimento o requerente é responsável pela entrega da documentação completa para que seja iniciado o andamento do processo. A documentação funcional do servidor é de responsabilidade de entrega dos

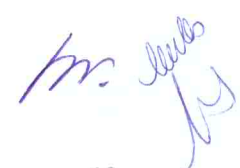
departamentos de recursos humanos do ente de lotação do servidor. Cabe ressaltar que o IPREVI atende aos entes municipais: Prefeitura Municipal de Viçosa, Câmara Municipal de Viçosa, IMAS e SAAE. Os demais documentos são emitidos e/ou anexados pelo IPREVI, considerando as exigências da Instrução Normativa TCE/MG n.º 03/2011 e suas atualizações.

O Controle Interno verificou que os processos contêm todas as documentações necessárias e seguem a sequência e as exigências manualizadas. Ressalta-se que os fluxos dos andamentos e encaminhamentos são devidamente documentados, como, por exemplo, o encaminhamento ao ente de lotação da solicitação de documentos e do ato concessório, assim como, nos casos de necessidade de laudo médico para aposentadorias por invalidez, o encaminhamento para a perícia médica. Também consta nos processos o Parecer Jurídico, as certidões de publicação dos atos concessórios.

Durante o primeiro semestre de 2024 foram concedidos os seguintes benefícios:

Quadro 19

<b>Aposentados</b>			
<b>Portaria</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Adm.</b>	<b>Tipo de Benefício</b>
004/2024	José Gilson Soares da Silva	10/01/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
005/2024	Maria José Rezende de Freitas Marques	10/01/2024	Aposentadoria Voluntária por idade
010/2024	Zilma Mendes de Queiroz Moreira- Matrícula <b>0084</b>	15/02/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
011/2024	Zilma Mendes de Queiroz Moreira – <b>Matrícula 0906</b>	15/02/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
014/2024	Geraldo Cesar de Paula	08/03/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
015/2024	Helenrosy das Does de Souza	08/03/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
016/2024	Ivanir Pereira de Freitas	08/03/2024	Aposentadoria Voluntária por idade
017/2024	Geraldo Adalberto Vitorino	08/03/2024	Aposentadoria por Invalidez
021/2024	José Antônio da Silveira	12/04/2024	Aposentadoria por Invalidez
022/2024	José Luiz Pereira Correia	12/04/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
023/2024	Paula Cunha Batalha Santana	12/04/2024	Aposentadoria Voluntária por idade
030/2024	José do Carmo da Silva	10/05/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
031/2024	José Vandri Martiniano	10/05/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
032/2024	Ary Batista	10/05/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
033/2024	Marly Engrácia Cruz	10/05/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
034/2024	Juarez Rodrigues	10/05/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo
035/2024	Maria do Carmo de Oliveira	10/06/2024	Aposentadoria Voluntária por idade
036/2024	Antônio Paulo de Ramos	10/06/2024	Aposentadoria Voluntária por idade
037/2024	Lucas Pereira de Souza	10/06/2024	Aposentadoria Voluntária por tempo



Pensionistas				
Portaria	Nome	Data dm.	Tipo de Benefício	Instituidor da Pensão
001/2024	Silvana de Oliveira Carneiro Marcondes Amanda Carneiro Marcondes	10/01/2024	Pensão Vitalícia	Saulo Marcondes Santos
002/2024	Noemi do Carmo Nascimento	10/01/2024	Pensão Vitalícia	João Gonçalves do Nascimento
018/2024	Rafael da Silva Leandro	12/03/2024	Pensão Vitalícia	Geraldo Mansueto Leandro
024/2024	Dalva Maria da Silva Pereira	12/04/2024	Pensão Vitalícia	Álvaro Augusto Pereira
025/2024	Maria Aparecida do Nascimento Gustavo Allan do Nascimento Silva	18/04/2024	Pensão Vitalícia	Jesus Florêncio da Silva
028/2024	Maxuel José Amâncio Papa da Silva e Thaynara Cristina Para Amâncio da Silva	25/04/2024	Pensão Temporária	Angelino da Silva Amâncio
029/2024	Severino Malaquias de Noronha	25/04/2024	Pensão Vitalícia	Maria do Carmo Cardoso
039/2024	Aloizio dos Santos Gomes	20/06/2024	Pensão Vitalícia	Maria Inês Vieira Gomes

Em resumo temos, portanto, a concessão de um total de 27 (vinte e sete) benefícios concedidos no primeiro semestre de 2024, distribuídos da seguinte forma:

- 11 (vinte e três) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 05 (Dois) processos de aposentadoria por idade;
- 03 (Quatro) processos de aposentadoria por invalidez e
- 08(Quatro) processos de pensão por morte.

## 5.2 Fiscap

Após a finalização do processo de concessão do benefício, o servidor do setor Previdenciário responsável pelo FISCAP, efetua o lançamento dos dados no sistema FISCAP-TCE/MG para auditoria e homologação. O recibo de lançamento é anexado nas pastas do servidor para que fique documentado como comprovante. As pastas dos processos ficam arquivadas separadamente enquanto aguardam a homologação. O servidor do setor Previdenciário responsável pelo FISCAP monitora o Diário Oficial para documentar o comprovante de homologação. Após homologação o processo é analisado e se é passível de Compensação Previdenciária é feito o requerimento no sistema COMPREV.

Dos 27 (vinte e sete) processos do do primeiro semestre de 2024, 10 (dez) foram homologados pelo TCE/MG e 17 (dezessete) estão no arquivo temporário aguardando homologação. Sendo 7 de aposentadoria e 3 de pensão por morte.

### 5.3 Revisão de Benefícios

O período analisado que correspondente ao ano de 2023 foram feitas 16 revisões de benefícios conforme discriminado abaixo:

Quadro 20

Mês	Servidor	Resumo
1º Semestre		
Jan/2024	Luis Miguel Ferreira Pontes	Revisão para obtenção de homologação do TCE-MG
Jun/2024	Antônia do Carmo Souza Ordunha Fernandes	Cancelamento de Aposentadoria por Invalidez após resultado da perícia médica anual.

As revisões são feitas a partir dos critérios manualizados e os servidores são notificados devidamente, assim como os setores responsáveis pela análise e devidos ajustes. Nas pastas dos servidores correspondentes são protocolados os documentos necessários para arquivo da revisão realizada, assim como, se for o caso, o arquivamento do relatório comprobatório do envio ao FISCAP para homologação do TCE/MG.

### 5.4 Comprevis

Através das informações retiradas dos relatórios do Sistema BG de Compensação Previdenciária, foi observado que no primeiro semestre de 2024 o Instituto possuía 235 processos de aposentadoria aguardando análise, e constatado que o Instituto recebe fluxo mensal de Compensação de 204 beneficiários e realiza pagamento ao Regime Geral referente a 04 processos de Compensação. Além disso, o IPREVI possui 46 processos de aposentadoria aguardando análise, 3 processos que recebe fluxo mensal do Estado de Minas Gerais; 1 processo compensado e que recebe fluxo mensal do Estado de São Paulo e 1 processo de aposentadoria do Município de Coimbra-MG que foi deferido a Compensação Previdenciária, mantendo pagamento de fluxo mensal.

### 5.5 Recadastramento de Beneficiário (Prova de Vida)

O Recadastramento do beneficiário ocorre durante o mês de seu aniversário. As orientações do Manual de Atividades estão sendo seguidas de maneira que um ofício/circular é enviado via Correios mensalmente aos beneficiários que deverão comparecer pessoalmente ao IPREVI para o devido recadastramento. Segue-se também as orientações quanto as documentações solicitadas pelo manual, que podem ser verificadas, protocoladas nas devidas pastas dos servidores, as cópias dos documentos junto com o comprovante de recadastramento.

Caso o ofício/circular retorne dos Correios notificando seu não envio, o contato é feito



via telefone, caso este esteja atualizado. É também feito contato telefônico de todos os beneficiários que estão com seu recadastramento pendente, ampliando o prazo estabelecido para o bloqueio. O não comparecimento faz com o que o benefício seja bloqueado até que o recadastramento seja feito.

No primeiro semestre de 2024 foram feitos 100% do recadastramento dos inativos pelos Auxiliares e Assistentes Administrativos do IPREVI. Todos geraram um comprovante que juntamente a cópia da documentação entregue pelo beneficiário devem ser protocolados na pasta dos devidos servidores. Observou-se que essa etapa do recadastramento já foi concluído.

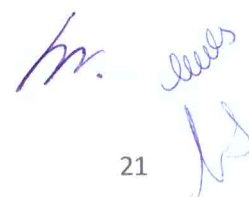
## **5.6 Arquivamento**

O arquivamento principal dos processos de aposentadoria e pensão é o arquivo físico. Iniciou no ano de 2023 o uso do Sistema Eletrônico de Informação, o SEI, o que permite o arquivamento virtual dos processos que tramitam no IPREVI. Porém de forma virtual o arquivamento e tramitação só vem ocorrendo desde junho de 2023 em forma de teste, simultaneamente a tramitação e arquivamento físicos.

De acordo com a etapa da tramitação do processo existe uma organização para que o processo permaneça separado. Até a etapa de envio de informação ao FISCAP, as pastas dos processos ficam tramitando entre os agentes responsáveis. Após esse momento a pasta fica arquivada num arquivo específico para processos que aguardam homologação. Após a homologação, caso o processo seja cabível de compensação previdenciária, existe outro espaço físico para que a pasta seja arquivada. Caso não tenha compensação a pasta se integra ao arquivo principal onde ficam organizadas as pastas dos beneficiários ativos do Instituto.

## **5.7 Sistema SEI**

O Sistema Eletrônico de Informação (SEI) passou a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Viçosa no ano de 2023. Além de tramitações poderem ser feitas virtualmente entre os órgãos municipais, o SEI permite que os arquivos fiquem salvos de forma eletrônica. O IPREVI tem, em complemento ao arquivo físico, incluído toda a documentação dos processos de aposentadoria e pensão no sistema, desde junho de 2023, contendo a integralidade de sua documentação. Além disso, o SEI passou a ser utilizado como forma mais ágil de comunicação e tramitação de documentos entre todas as Secretarias.



## 5.8 Conclusão

Os andamentos previstos no Manual de Atividades da Diretoria Previdenciária – Divisão Benefícios estão sendo respeitados e devidamente registrados nos processos do primeiro semestre de 2024 analisados por amostragem, sendo possível perceber uma padronização dos processos e a atenção de registros documentais dos andamentos.

Os procedimentos para concessão e revisão de benefícios continuam sendo feitos de maneira igual, respeitando os trâmites e padronização definidas em manual.

As concessões e revisões de benefícios continuam sendo enviadas ao FISCAP regularmente, sendo feito o acompanhamento e controle dos envios, homologações e respostas tempestivas às intimações pelo servidor responsável.

Quanto ao arquivamento dos mesmos, foi observado que os documentos que estavam aguardando arquivamento já foram devidamente arquivados.


O sistema SEI ainda tem sido utilizado como ferramenta de armazenamento do processo de concessão de aposentadorias e pensões, mas continua sendo uma segunda forma de arquivo e não a principal. Analisa-se a melhor forma de utilizar o sistema como arquivo principal, buscando a diminuição da utilização de papel. Nota-se porém, que no geral o SEI, é uma ferramenta interna ágil de comunicação entre os órgãos Municipais, trazendo economicidade de tempo e material, bem como agilidade nas informações.

O controle dos processos que tramitam neste setor continua sendo feito separadamente, com cada servidor sendo responsável pelos andamentos que lhe competem.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 6.1 Certificado de Regularidade Fiscal

O CRP tem validade por 180 dias e é disponibilizado por meio eletrônico após o envio de todas as informações exigidas pela SPREV, o qual comprova a veracidade de que o Município está adimplente com o RPPS. A sua manutenção é de grande importância porque poderá vir a impedir o Município receber verbas voluntárias da União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e pagamentos dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência



– RGPS, em razão do disposto na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1.999.

O IPREVI manteve o CRP regular no primeiro semestre de 2024 sendo revalidado em 04/07/204 até a data de vencimento em 31/12/2024.

## 6.2 Quantitativo de Segurados

Os dados discriminados a seguir foram retirados do arquivo gerado no sistema do setor de concessão de benefícios e são correspondentes a todos os servidores da ativa, aposentados e pensionistas, separados por Órgãos (PMV, CÂMARA, IMAS, SAAE e IPREVI). Este arquivo é analisado quanto a ocorrência de alguma inconsistência e logo após enviado ao Atuário para a elaboração da Avaliação Atuarial do Município.

Quadro 21

FUNDO FINANCEIRO			
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	R\$ 1.457.286,36	354	R\$ 4.116,63
Aposentados	R\$ 2.309.859,64	537	R\$ 4.301,41
Pensionistas	R\$ 294.763,29	133	R\$ 2.216,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.061.909,29</b>	<b>1024</b>	<b>R\$ 3.966,71</b>
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	R\$2.324.157,41	724	R\$3.210,16
Aposentados	R\$126.242,62	65	R\$1.942,19
Pensionistas	R\$20.120,43	14	R\$1.437,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.470.520,46</b>	<b>803</b>	<b>R\$3.076,61</b>

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREVI.

## 6.3 Pró-Gestão

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria do MPS nº 185/2015 tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O programa possui 04 (quatro) níveis e contempla três dimensões, que representam os pilares sobre os quais a modernização da gestão se sustentará: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

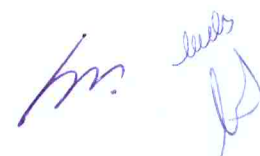
O IPREVI aderiu ao Programa e no dias 25 e 26 de março de 2024 ocorreu a primeira auditoria de certificação no Nível 1 feita pelo Instituto TOTUM, entidade certificadora contratada via dispensa de licitação – menor preço.

A execução do trabalho da auditoria foi baseada no Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, de 12/02/2022, em evidências enviadas pelo IPREVI pelo Sistema STVI e coletadas in-loco pelo Auditor Líder Osmar Baptista do Instituto Totum.

A tabela abaixo mostra o registro da conformidade das ações após finalização da auditoria, de acordo com o Manual de Pró-Gestão, versão 3.4.

Quadro 22

Requisitos do Pró Gestão	Acompanhamento	Nível I	Providências adotadas pelo IPREVI para implementar as ações não atendidas.
<b>1. Ações relacionadas à dimensão: Controle Interno</b>			
1.1 Mapeamento das atividades das Áreas de Atuação do IPREVI	O IPREVI possui o mapeamento de processo Concessão de benefícios, Pensão por Morte, Revisão de aposentadoria, Revisão de Pensão Por Morte, Gestão de Folha aprovado em 10/02/2023 e Arrecadação aprovado em 26/09/2023.	Atendida	-----
1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do IPREVI	O IPREVI possui os Manuais de processo Concessão de benefícios, Pensão por Morte, Revisão de aposentadoria, Revisão de Pensão Por Morte, Gestão de Folha e Arrecadação – 1ª edição em 2022.	Atendida	-----
1.3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.	Todos os dirigentes, responsável pela Gestão de Investimentos e membros do comitê de Investimentos possuem certificação Profissional. Os novos membros do Conselho Fiscal e Conselho Municipal de Previdência empossados em outubro de 2023 estão se preparando para certificar.	Atendida	O IPREVI formalizou convênio com o Departamento de Administração da Universidade Federal de Viçosa para um curso de preparação para a certificação dos Conselheiros.



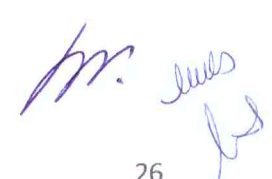


1.4 Estrutura de Controle Interno	02 membros da comissão do Controle interno do IPREVI Possuem cursos de treinamento em Controle Interno. Os relatórios de Controle Interno passaram a ser semestrais no ano de 2023. Foi solicitado fazer uma revisão na estrutura do Relatório de Controle interno incluindo a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas para a certificação no Pró-gestão, bem como as providências adotadas pelo IPREVI para implementar as ações não atendidas.	Atendida	Relatório do 2º semestre do Controle Interno concluído. Com as informações solicitadas.
1.5 Política de Segurança da Informação	O IPREVI possui Política de Segurança da Informação aprovada pelo Conselho Deliberativo em 2021. Foi divulgada aos servidores, membros dos órgãos colegiados e prestadores de serviços e está disponibilizado no Site do IPREVI	Atendida	-----
1.6 Gestão e Controle da Base de dados Cadastrais dos Servidores Públicos, aposentados e pensionistas	Foram apresentadas evidências de recadastramento, porém o recadastramento dos servidores ativos do quadro da Prefeitura Municipal de Viçosa, não atingiu o percentual necessário exigido na certificação.	Atendida	Recadastramento total dos servidores ativos da PMV, concluído em maio de 2024.

## 2. Áreas relacionadas a Governança Corporativa – Nível I

2.1 Relatório de Governança Corporativa	Foi solicitado inclusão descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos e publicação das atividades dos órgãos colegiados: reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.	Atendida	-----
--	--	----------	-------

2.2 Planejamento	Foi solicitado efetuar a atualização da situação das ações previstas no plano de ação e definir metas quantitativas possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.	Atendida	O Plano de Ação de 2024 atualizado, incluindo as informações solicitadas.
2.3 Relatório de Gestão Atuarial	Os relatórios de Gestão Atuarial são emitidos anualmente e disponibilizados no site do IPREVI	Atendida	-----
2.4 Código de Ética	O IPREVI dispõe de Código de Ética, que está publicado no site e foi divulgado.	Atendida	-----
2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	São realizados exames médicos admissionais como requisitos para posse e entrada em exercício dos servidores aprovados em Concurso Público. O IPREVI possui contrato com clínica de saúde que realiza as perícias médicas para concessão de aposentadorias por invalidez e perícias anuais para revisão e verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão dos benefícios concedidos por invalidez, conforme art. 87 da Lei Municipal nº 1511/2002.	Não Atendida no quesito: Ações educativas de prevenção de acidente de trabalho.	O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores - IMAS, é uma autarquia municipal, regulamentada pelo Artigo 175 da Lei nº 810/1991 e pela Lei 1.512/2002 e tem como finalidade prestar assistência médica, hospitalar e odontológica aos servidores públicos do município de Viçosa e seus dependentes e promove várias campanhas como por exemplo, prevenção a Hipertensão e Diabetes, Câncer de Mama, Câncer de Próstata, Campanha do Sorriso Legal, etc. Porém, ainda não houve ações educativas de prevenção de acidente de trabalho.
2.6 Políticas de Investimentos	Foi solicitado disponibilizar no sistema STVI a Política de Investimentos de 2023 e 2024 assinadas, os 3 últimos relatórios mensais de investimentos com o parecer de aprovação do comitê de investimentos e aprovação do conselho fiscal, assim como o último relatório anual de investimentos com o parecer do comitê de investimentos e aprovação do conselho fiscal, contendo a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis.	Atendida	A política de Investimentos do IPREVI é anualmente aprovada pelo Conselho Deliberativo e publicadas no Site. Site do IPREVI atualizado com as informações solicitadas.



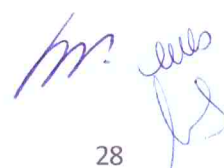
2.7 Comitê de Investimentos	Evidenciado o Decreto 4.575-2012 - Comitê de Investimentos, constituindo o Comitê de Investimentos, nomeando 4 servidores do IPREV e definindo o Regimento Interno do Comitê de Investimentos.	Atendida	-----
2.8 Transparência	Foi solicitado disponibilizar no site as informações sobre: Federal – Falta CND Relatórios mensais de setembro/outubro/novembro Relatório de investimentos anual de dez/23	Atendida	Site Atualizado
2.9 Definição do Limite de Alçadas	Foi Evidenciado a Instrução Normativa nº 01 de 04/04/22 estabelecendo os limites de alçadas exemplos de documentos assinados pelos responsáveis.	Atendida	-----
2.10 Segregação das Atividades	As atividades de concessão de Benefícios são segregadas das atividades da Folha de pagamento conforme o Manual.	Atendida	-----
2.11 Ouvidoria	O IPREVI não Possui Ouvidoria	Atendida	O IPREVI está em processo de licitação para contratação de empresa especializada em Site que contém o serviço de Ouvidoria.
2.12 Diretoria Executiva	Todos os membros da Diretoria executiva possuem Certificação Profissional, nível superior de ensino e experiência de 02 anos. Todos possuem certidões negativas e declarações de nada consta	Atendida	-----
2.13 Conselho Fiscal	LEI Nº 1888/2008 - Dispõe sobre o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI. Regimento Interno e ata de aprovação de suas atribuições disponível no site do IPREVI Todos possuem certidões negativas e declarações de nada consta.	Atendida	-----

*M. [assinatura]*  
27

2.14 Conselho Deliberativo	LEI Nº 1511/2002 - dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores do município de viçosa, minas gerais, cria a entidade de previdência e dá outras providências. Apresentado Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência. Todos apresentaram declarações e certidões negativas.	Atendida	-----
2.15 Mandato, Representação e recondução	Artigos 139, 140 e 146 que dispõe sobre a diretoria executiva e conselho municipal de previdência da Lei 1511/2002 e Lei 1888/ 2008 que dispõe sobre Conselho Fiscal.	Atendida	-----
2.16 Gestão de Pessoas	LEI Nº 2301/2013 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras, o quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência Municipal de Viçosa - IPREVI, e dá outras providências.	Atendida	-----

### 3. Ações relacionadas à dimensão: Educação Previdenciária

3.1 Plano de Ação de Capacitação	Foi solicitado disponibilizar evidências de formação básica em RPPS para todos os servidores, evidências de treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte, o Plano de Capacitação de 2023 atualizado com os treinamentos previstos <del>X</del> realizados.	Não atendida	Faltou evidências dos treinamentos básicos em RPPS para todos os colaboradores do IPREVI
3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Foi solicitado disponibilizar no sistema STVI a cartilha previdenciária e a apresentação utilizada na audiência pública em 2023, com o assunto sobre Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Atendida	-----



A tabela abaixo mostra resumo do registro da conformidade após auditoria.

Quadro 23

Requisitos do Pró Gestão – NÍVEL I					
Dimensão NÍVEL I	Total de Requisitos	Deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão	Total de Requisitos atendidos pelo IPREVI	Percentual de Atingimento	Resultado
1. Ações relacionadas à dimensão: Controle Interno	06	03	06	100%	Atingido
2. Ações relacionadas à dimensão: Governança Corporativa	16	08	15	94%	Atingido
3. Ações relacionadas à dimensão: Educação Previdenciária	2	01	01	50%	Atingido
<b>Total</b>	24	---	22 Exigido o atingimento de 17 ações	92% Exigido o atingimento de 70%	Atingido

Conforme relatado na tabela acima, das 24 ações requisitadas, o Instituto atendeu 22 ações obtendo a Certificação de Nível I do Pró- Gestão.

Recomenda -se que seja propostas ações educativas de prevenção de acidente de trabalho a todos os servidores do Município.

Recomenda-se que seja oferecido treinamento básico em RPPS a todos os servidores do IPREVI.

Recomenda-se aos responsáveis (entes) e a todos os servidores a continuidade das atividades rotineiras, o constante monitoramento e zelo pelas atividades desempenhas para a renovação do Pró-Gestão, objetivando à mudança para o nível II, bem como resguardar a eficiência e eficacia das atividades desenvolvidas, visando sempre aprimoramento das boas práticas Gestão Previdenciária.

**Viçosa, 25 de julho de 2024.**

**Comissão de Controle Interno – IPREVI**

  
**Cássia Maria Lopes Salgado**

  
**Dênio José Viana**

  
**Sebastião Adilson Franco**